



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2014

DATA: 09/06/2014

AUTOR: MESA DIRETORA.

ASSUNTO: “DECRETO PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, NOS DIAS 12 E 17 DE JUNHO, A PARTIR DAS 12h00min E NO DIA 23 DE JUNHO EM RAZÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA PELA COPA DO MUNDO 2014 E NO DIA 20 DE JUNHO EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI.”

APRESENTADO EM 10 DE junho DE 2014

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2014

APROVADO EM 10 DE junho DE 2014

EXTRAÍDO O AUTÓGRAFO EM _____ DE _____ DE 2014

SUBIU A SANÇÃO SOB PROTOCOLO EM _____ DE _____ DE 2014

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 09 / 06 / 2014

Nº 045 LIVº 05 FLº 06

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045 /2014.
"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Japeri, nos dias 12 e 17 de Junho, a partir das 12:00 horas e no dia 23 de Junho em razão dos Jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo 2014 e no dia 20 de Junho em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

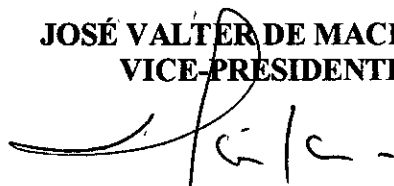
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Junho de 2014.



CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

JOSÉ VALTER DE MACEDO
VICE-PRESIDENTE



MARCIO RODRIGUES ROSA
SECRETÁRIO

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 10 / 06 / 2014

